



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0649

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria nº. 111, de 10 de maio de 2024

PÁGINA 03 A 12:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 111, de 10 de maio de 2024.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR BEM MÓVEL DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme preceitua a legislação pertinente, constituir uma Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de proceder à avaliação prévia, para fins de alienação de bem móvel inservível do patrimônio municipal:

01 – Pá Carregadeira, modelo 12C, pintura amarelo, combustível Diesel, marca New Holland, chassi HBZN12CKAE01967, motor nº CIS211086, em precariedade estado de uso e conservação. Pat. 4695.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: VALDIR ZACARIAS DUARTE
Secretário: MARINO ALVES DE CARVALHO
Membro: MANUEL FARIAS

Artigo 3º - A Comissão ora constituída deverá exarar laudo de avaliação dando conta do valor mínimo do referido bem, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Artigo 4º - Procedida à avaliação, a Comissão fica automaticamente destituída, cujos serviços prestados serão gratuitos, porém reputados como relevantes ao serviço público municipal.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de maio de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 7009/2024
DISPENSA Nº: 006/2024
LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a seguinte contratação:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O curso tem como objetivo inserir as famílias para o mercado de trabalho e geração de renda e é necessária para solucionar e capacitar pessoas para que através dessa capacitação possam elevar a renda familiar e garantir emprego no mercado de trabalho, evitando – se vários problemas sociais, com isso, possibilitando uma melhor atuação da administração na demanda da contratação.

2. OBJETO

Levar às pessoas e comunidades a obtenção de conhecimento para a elaboração e adaptação de modelos de peças para o vestuário e afins, atendendo às necessidades básicas dos diversos públicos utilizando técnicas básicas de modelagem, corte e costura.

3. JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, visando combater o crescente número de famílias em estado de vulnerabilidade social, concedendo a elas a oportunidade de capacitação e profissionalização para o mercado de trabalho, contribuindo, sobremaneira, para a geração de emprego, constituindo papel do Poder Público, justifica-se a importância deste pleito, que certamente virá em momento oportuno, ao encontro das necessidades dos municípios no atual cenário social e econômico.

4. ATIVIDADES

Os encontros serão para aperfeiçoamento, elaboração e adaptação de modelos de peças para o vestuário afins de atender às necessidades básicas dos diversos públicos utilizando técnicas básicas de modelagem, corte e costura

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa contratada deverá apresentar Capacidade comprovando sua experiência na área objeto da contratação, Visando atender à demanda do Departamento Municipal de Assistência Social, é necessária a contratação, demonstrada a qualificação pertinente para Curso de Costura- Modelagem Básica.

6. CARGA HORÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL
01	CORTE E COSTURA	97 HORAS APROXIMADAMENTE	780 HORAS APROXIMADAMENTE

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Previsão do contrato vigorará durante 08 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento provisório e definitivo de cada parcela mensal dos serviços realizados, com base nas horas efetivamente trabalhadas e comprovadas por relatório detalhado emitido pela contratada.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A contratada deverá indicar até a data de contratação, o(s) profissional(is) qualificado(s) indicado(s) na proposta para execução do objeto pertencente ao seu quadro pessoal ou sócio, ou ainda em decorrência de contrato de prestação de serviços, bem como declaração devidamente assinada pelo mesmo, em que o profissional em nome da contratada, assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que irão efetuar os de acordo com as disposições contidas neste Termo de Referência.

O Prazo para início da prestação dos serviços será em até 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a assinatura do contrato;

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à contratada em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal referente ao período trabalhado.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0649

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

MENOR VALOR APRESENTADO ATÉ O MOMENTO

Valor Mensal _____ R\$ 4.579,25 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Valor Total 08 meses -----R\$ 36.634,03 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos)

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até o dia **16/05/2024**, às 16h00min, através do e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação) ou protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP.

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.

Guzolândia-SP, 10 de maio de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

5



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 7374/2024
DISPENSA Nº: 007/2024
LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a seguinte contratação:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos e exames de uso veterinário.

2. OBJETIVO

O pronto-atendimento aos pequenos animais, grandes animais e animais silvestres que eventualmente necessitam de tratamento.

3. JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de pronto-atendimento aos pacientes, sendo estes, pequenos animais, grandes animais e animais silvestres que eventualmente necessitam de tratamento, esta aquisição é útil para que seja realizado o primeiro socorro dos pacientes.

4. QUALIFICAÇÃO

A Empresa contratada deverá apresentar Capacidade comprovando sua experiência na área do objeto da contratação, Visando atender à demanda do Departamento Municipal de Saúde, é necessária para contratação, demonstrada a qualificação pertinente.

5. Local de Entrega

As entregas deverão ocorrer das **07h30min** até as **11h30min** de segunda a sexta feira na Casa do Produtor na Av. João Tim S/N no Bairro Três Marias.

Substituições: Caso haja diversidades entre o produto e o termo de referência, a substituição deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados do Termo de Devolução ou Notificação

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

Máximo de 15 dias a contar do pedido, solicitação ou documento equivalente. Os itens deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à contratada após a entrega em até 15 (quinze) dias após a

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0649

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

emissão da nota fiscal faturada em até 01 (um) dia antes do recebimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Enrofloxacin Injetável	50 mL	10 frascos
2	Oxitetraciclina Injetável	50 mL	10 frascos
3	Doxiciclina	200mg	240 comprimidos
4	Doxiciclina	80mg	120 comprimidos
5	Ivermectina	3mg	40 comprimidos
6	Ivermectina	6mg	40 comprimidos
7	Gel otológico anti-inflamatório, analgésico e antibacteriano	30g	5 frascos
8	Prednisolona	10mg	150 comprimidos
9	Prednisolona	20mg	150 comprimidos
10	Meloxicam	0,5mg	50 comprimidos
11	Meloxicam	2mg	50 comprimidos
12	Omeprazol	10mg	150 comprimidos
13	Omeprazol	20mg	150 comprimidos
14	Antitóxico Injetável	100mL	3 frascos
15	Carvão Ativado	250mg	100 comprimidos
16	Suplemento Nutricional em Gotas	30mL	10 frascos
17	Vitamina K Injetável	20mL	5 frascos
18	Vitamina B1 Injetável	20mL	5 frascos
19	Vitamina B12 Injetável	20mL	5 frascos
20	Anestésico Local a base de Lidocaina Injetável	50mL	5 frascos
21	Cloridato de Cetamina Injetável	10mL	10 frascos
22	Xilazina Injetável	10mL	10 frascos
23	Diazepam	10mg	90 comprimidos
24	Dipirona Injetável	50mL	10 frascos
25	Tramadol	40mg	50 comprimidos
26	Kit Teste Rápido FELV/FIV	Unidade	10 unidades
27	Kit Teste Erliquiose AC	unidades	50 unidades
28	Kit Teste Leishmaniose AC	unidades	50 unidades
29	Ácido tranexâmico	250mg	24 comprimidos
30	Colírio a base de Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato polimixina B	5mL	5 frascos
31	Colírio a base de Doramectina	50mL	5 frascos

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

7





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Termo de Referência visa a compra de medicamentos veterinários, conforme descrição abaixo.

- 1 - Enrofloxacin Injetável indicada para cães e gatos no tratamento de infecções causadas por bactérias gram-negativas e gram-positivas, além de micoplasmas e espiroquetas sensíveis à Enrofloxacin.
- 2 - Oxitetraciclina Injetável Antibiótico, do grupo das tetraciclina, de amplo espectro, bacteriostático, produzido por diversas espécies de Streptomyces, de ação curta, efetivo contra bactérias gram-positivas, gram-negativas aeróbicas e anaeróbicas, clamídias, riquetsias (Ehrlichia sp.), espiroquetas, micoplasma, e alguns protozoários como Anaplasma sp. e Haemobartonella sp.
- 3 - A doxiciclina antibiótico (medicamento que combate infecções) do grupo das tetraciclina, que age contra bactérias impedindo sua nutrição, desenvolvimento e reprodução.
- 4 - A doxiciclina antibiótico (medicamento que combate infecções) do grupo das tetraciclina, que age contra bactérias impedindo sua nutrição, desenvolvimento e reprodução.
- 5 - Ivermectina indicada para o tratamento e controle eficaz de vermes redondos (gastrointestinais e pulmonares), bernes, piolhos sugadores, ácaros produtores da sarna e carrapatos, e auxilia no controle de piolhos mastigadores e sarna coriônica.
- 6 - Ivermectina indicada para o tratamento e controle eficaz de vermes redondos (gastrointestinais e pulmonares), bernes, piolhos sugadores, ácaros produtores da sarna e carrapatos, e auxilia no controle de piolhos mastigadores e sarna coriônica.
- 7 - Gel otológico anti-inflamatório, analgésico e antibacteriano composto por Ciprofloxacino + Cetoconazol + Acetonido de Fluocinolona + Cloridato de Lidocaína Auricular Trata otites agudas ou crônicas, causadas por fungos e bactérias em cães e gatos; - Indicado para cães e gatos a partir de 4 meses de idade; - Textura gel, age como anti- inflamatório e anestésico; - contendo bico dosador, para facilitar a aplicação.
- 8 - Prednisolona indicado para cães e gatos nas dermatopatias alérgicas, Artropatias assépticas, estados inflamatórios não infecciosos e hipersensibilidade, estados alérgicos em geral, linfossarcoma e para imunossupressão em processos tumorais.
- 9 - Prednisolona indicado para cães e gatos nas dermatopatias alérgicas, Artropatias assépticas, estados inflamatórios não infecciosos e hipersensibilidade, estados alérgicos em geral, linfossarcoma e para imunossupressão em processos tumorais.
- 10 - Meloxicam inibe a produção de prostaglandinas envolvidas no processo inflamatório, inibidor preferencial da COX2. Ou seja, atua no controle da dor e na ação anti-inflamatória dos gatinhos de estimação.
- 11 - Meloxicam inibe a produção de prostaglandinas envolvidas no processo inflamatório, inibidor preferencial da COX2. Ou seja, atua no controle da dor e na ação anti-inflamatória dos gatinhos de estimação.
- 12 - Omeprazol bloqueia irreversivelmente a bomba de prótons localizada na

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

membrana das células parietais gástricas, tendo como resultado a redução da secreção de ácido clorídrico e o conseqüente aumento do pH do estômago. Tratamento e prevenção de esofagites, úlceras e erosões do estômago e do duodeno em cães e gatos.

- 13 - Omeprazol bloqueia irreversivelmente a bomba de prótons localizada na membrana das células parietais gástricas, tendo como resultado a redução da secreção de ácido clorídrico e o conseqüente aumento do pH do estômago. Tratamento e prevenção de esofagites, úlceras e erosões do estômago e do duodeno em cães e gatos.
- 14 - Antitóxico Injetável com a associação de 3 agentes lipotrópicos e antitóxicos, pelo estímulo das defesas do organismo contra agentes hepatotóxicos, adjuvados pela glicose, com a sua ação dinamogênica e também protetora do parênquima hepática contra agentes nocivos e vitaminas do complexo B que, ao mesmo tempo que aumentam o mecanismo protetor natural, estimulam o poder transmetilante do fígado.
- 15 - Carvão ativado substância porosa e absorvente, que provoca a adesão de outras moléculas à superfície. Na prática, ao ser ingerido, o carvão ativado para cães envenenados se agarra a parte das toxinas e impede que elas sejam absorvidas pelo organismo.
- 16 - Suplemento Nutricional em Gotas proporciona resposta rápida para animais em condição nutricional inadequada por combinar aminoácidos, vitaminas do complexo B e glicose. Usado por via oral puro, adicionado ao alimento ou na água de bebida.
- 17 - Vitamina K Injetável recomendado como anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue (hemorragias da pele e mucosas, preparo de animais para operações). Como acelerador da produção de protrombina e coadjuvante no tratamento das coccidioses (diarréia de sangue, curso negro).
- 18 - Vitamina B1 Injetável indicado nos estados carenciais de vitamina B1, que podem provocar nos animais a polineurite (comprometimento simultâneo de diversos nervos), descrita como intoxicação causada pelo acúmulo excessivo de piruvato no sangue e nos tecidos, em todas as espécies animais.
- 19 - Vitamina B12 Injetável auxilia no tratamento de anemias pós cirúrgicas, revitaliza as forças e apetite em convalescenças e fases de crescimento.
- 20 - Lidocaína anestésico local Injetável sem vasoconstritor, indicado para bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, cães e gatos.
- 21 - Cloridrato de cetamina Injetável é um anestésico dissociativo a base de Cloridrato de Cetamina, não barbitúrico, de ação rápida que induz a inconsciência e a catalepsia.
- 22 - Xilazina Injetável possui ação rápida e oferece acentuado miorelaxamento a nível central, levando o animal a um estado de sonolência.
- 23 - Diazepam com efeitos ansiolíticos, sedativos, relaxantes musculares esqueléticos e anticonvulsivantes observados.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- 24 - Dipirona Injetável indicado para cães e gatos, como analgésico e antipirético, nos estados dolorosos agudos ou crônicos e febris, de variadas etiologias.
- 25 - Tramadol apresenta além do potencial analgésico, características desejáveis como desencadeamento de mínimos efeitos cardiovasculares e adversos.
- 26 - Teste para gatos para detectar anticorpos específicos para o vírus da imunodeficiência felina (FIV) e leucemia viral felina (FeLV) no soro, plasma ou sangue total com anticoagulante de felinos. Um resultado positivo no teste indica que um gato não vacinado tem anticorpos contra FIV na circulação e, portanto, possivelmente está infectado.
- 27 - É um kit para detecção rápida e qualitativa de anticorpos contra o agente causador da erliquiose (*Ehrlichia canis*) a partir de amostra de sangue total, soro ou plasma de cães.
- 28 - Teste rápido feito em campo para a triagem de animais suspeitos de leishmaniose, cujo resultado fica pronto em cerca de 15 minutos.
- 29 - O ácido tranexâmico é um medicamento utilizado para neutralizar o sistema de fibrinólise. Seu mecanismo de ação se dá pelo bloqueio da formação de plasmina mediante a inibição da atividade proteolítica dos ativadores de plasminogênios, que, em última análise, inibe a dissolução dos coágulos.
- 30 - Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato polimixina b é indicada nas condições inflamatórias oculares que respondam aos esteroides e onde exista infecção bacteriana ocular ou risco de infecção.
- 31 - Doramectina atua ligando-se e ativando os canais de cloreto controlados por glutamato nas células dos parasitas, levando à hiperpolarização e paralisia do sistema nervoso do parasita.

Bolívar Camargo Marino
Médico Veterinário Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0649

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

MENOR VALOR APRESENTADO ATÉ O MOMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Enrofloxacin Injetável	50 mL	10 frascos	R\$ 354,33
2	Oxitetraciclina Injetável	50 mL	10 frascos	R\$ 224,17
3	Doxiciclina	200mg	240 comprimidos	R\$ 1.331,87
4	Doxiciclina	80mg	120 comprimidos	R\$ 540,00
5	Ivermectina	3mg	40 comprimidos	R\$ 700,00
6	Ivermectina	6mg	40 comprimidos	R\$ 627,30
7	Gel otológico anti-inflamatório, analgésico e antibacteriano	30g	5 frascos	R\$ 355,40
8	Prednisolona	10mg	150 comprimidos	R\$ 294,65
9	Prednisolona	20mg	150 comprimidos	R\$ 276,15
10	Meloxicam	0,5mg	50 comprimidos	R\$ 132,50
11	Meloxicam	2mg	50 comprimidos	R\$ 221,07
12	Omeprazol	10mg	150 comprimidos	R\$ 347,00
13	Omeprazol	20mg	150 comprimidos	R\$ 360,70
14	Antitóxico Injetável	100mL	3 frascos	R\$ 95,31
15	Carvão Ativado	250mg	100 comprimidos	R\$ 149,95
16	Suplemento Nutricional em Gotas	30mL	10 frascos	R\$ 307,20
17	Vitamina K Injetável	20mL	5 frascos	R\$ 83,35
18	Vitamina B1 Injetável	20mL	5 frascos	R\$ 100,15
19	Vitamina B12 Injetável	20mL	5 frascos	R\$ 152,75
20	Anestésico Local a base de Lidocaina Injetável	50mL	5 frascos	R\$ 82,22
21	Cloridato de Cetamina Injetável	10mL	10 frascos	R\$ 428,91
22	Xilazina Injetável	10mL	10 frascos	R\$ 295,90
23	Diazepam	10mg	90 comprimidos	R\$ 77,56
24	Dipirona Injetável	50mL	10 frascos	R\$ 231,30
25	Tramadol	40mg	50 comprimidos	R\$ 360,00
26	Kit Teste Rápido FELV/FIV	Unidade	10 unidades	R\$ 544,65
27	Kit Teste Erliquiose AC	unidades	50 unidades	R\$ 1.771,44
28	Kit Teste Leishmaniose AC	unidades	50 unidades	R\$ 1.742,88
29	Ácido tranexâmico	250mg	24 comprimidos	R\$ 93,00
30	Colírio a base de Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato polimixina B	5mL	5 frascos	R\$ 123,83
31	Colírio a base de Doramectina	50mL	5 frascos	R\$ 128,97

O valor total desta Proposta é de R\$ 12.534,51 (doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

11





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0649

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até o dia **16/05/2024**, às 16h00min, através do e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação) ou protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP.

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.

Guzolândia-SP, 10 de maio de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

12